



**LEI Nº 6.278. DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Denomina a ponte sobre o Rio Mandu na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, no bairro São Geraldo: Ponte Toninho de Paula (Antônio Ferreira de Paula) (\*1926 + 2004).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte sobre o Rio Mandu, no início da Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, passa a denominar-se Ponte Toninho de Paula (Antônio Ferreira de Paula).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete